



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.142

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Aprova a indicação de VALTER GOMES CAMPOS na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 413836

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o inciso I do art. 16, bem como o inciso I do art. 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com suas alterações posteriores, e o Decreto Legislativo nº 617, de 27 de junho de 2023, publicado no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás nº 14.117, de 28 do mesmo mês e ano, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006044005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor, na condição de membro titular do Conselho Estadual de Educação, VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, como representante da Secretaria de Estado da Educação, dentre educadores com experiência na área de educação básica do magistério público estadual, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de outubro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 413837

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 339/2023 - SGG de 11 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037007922.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roger Seabra Campos Coelho Martins**, CPF: ***.941.661-**, ocupante do cargo de Assessor Especial AEG, para responder pela Chefia de Gabinete Particular do Governador desta pasta, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023, durante as férias do titular **Alex Godinho Martins**, CPF: ***.374.651-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 413753

Portaria nº 340/2023 - SGG de 11 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037007305.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Bernard Silva de Oliveira**, CPF: ***.941.221-**, ocupante do cargo de Pesquisador em Geoprocessamento - IMB, para responder pela Gerência de Dados e Estatísticas desta pasta, no período de 27/11/2023 a 14/12/2023, durante as férias do titular **Wesley Modanez Freitas**, CPF: ***.140.921-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 413756